



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N.º. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

Ata n.º. 09/2011 – 3º Período Legislativo Ordinário – 4ª Legislatura.

05º Sessão Extraordinária, realizada no dia 17/03/2011.

Presidente: Vereador Trajano de Souza

1ª Secretário: Vereador José Carlos da Silva

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, realizada no dia 17 de março de 2011. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e onze, realizou-se a quinta Sessão Extraordinária na Edilidade Nantense nesta Legislatura. Fazendo-se a chamada constatou-se a presença dos Edis: Cosme da Silva Ferreira, Denílson Carlos Perrud, Francisco Lopes; Gilberto Izael de Barros, José Carlos da Silva, Márcia Castilho Cabrera, Marivaldo de Souza, Reginaldo Macedo dos Santos e Trajano de Souza. Havendo "quorum regimental", o Sr. Presidente, invocando a Presença de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária e solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a Leitura de um trecho Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Leitura da Ata da Sessão ordinária realizada no dia 15/03/2011, sendo esta colocada em votação e aprovada por unanimidade. Dando seqüência o Sr. Presidente solicitou ao secretario a Leitura do Voto em Separado Assinado pelo Vereador Cosme da Silva Ferreira, acerca das contas do Executivo Municipal de Nantes, exercício de 2007; Logo após foi feito a Leitura do parecer assinado pelos Vereadores Márcia Castilho Cabreira e Jose Carlos da Silva, acerca das contas do Executivo Municipal de Nantes, exercício de 2007. E por ultimo foi feito a Leitura do Projeto de Decreto Legislativo 02/2011. O Sr. Presidente Informou a todos que o ex Prefeito Municipal de Nantes Marcos Vinício Zago de Oliveira foi devidamente notificado em 10/03/2011, para que querendo apresentasse defesa escrita ou oral, lhe sendo reservado neste ato o tempo de 30 minutos para explanação e apresentação de justificativas. Em ato continuo o Presidente fez a chamada oral e perguntou que se o Ex Prefeito Marcos estivesse Presente e caso houvesse interesse que se manifestasse. Não tendo este aparecido foi dado continuidade aos trabalhos. Iniciando as votações foi colocado em pauta o parecer assinado pelos Vereadores Márcia Castilho Cabreira e Jose Carlos da Silva, sendo este desfavorável a aprovação das contas do Executivo Municipal de Nantes, exercício de 2007, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2011 que Dispõe Sobre a Apreciação das Contas do Prefeito do Município De Nantes, Referente ao Exercício de 2007, não havendo quem fizesse uso da palavra foi colocado em votação o Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2011 que Dispõe Sobre a Apreciação das Contas do Prefeito do Município De Nantes, Referente ao Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N.º. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

o seguinte resultado, 5 votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo sendo dos vereadores Trajano de Souza, Gilberto Izael de Barros, José Carlos da Silva, Márcia Castilho Cabreira e Reginaldo Macedo dos Santo e 4 votos contrários sendo dos vereadores Cosme da Silva Ferreira, Denílson Carlos Perrud, Marivaldo de Souza e Francisco Lopes. Desta forma o Sr. Presidente comunico aos Srs. Vereadores e publico presente que seria elaborado Decreto Legislativo n. 02/2011, acompanhando o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, rejeitando as contas do executivo Municipal de Nantes no exercício de 2007. Informou ainda que seria remetido uma cópia deste processo ao Ministério Público Estadual de Iepe e ofícios ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. E assim não havendo mais nenhuma matéria a se tratar na "Ordem do Dia", o Sr. Presidente comunicou os vereadores que a próxima Sessão ordinária será realizada no dia 05/04/2011, do corrente ano às 20:00h, em nome de Deus e sob sua proteção, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, e, eu José Carlos da Silva _____, 1ª secretário, lavrei a presente Ata que será lida, discutida e submetida à votação. Sala das Sessões em 17/03/2011.

Trajano de Souza
PRESIDENTE DA CÂMARA

Reginaldo M. dos Santos
2º SECRETÁRIO

Marivaldo de Souza
VEREADOR

Gilberto Izael de Barros
VICE-PRESIDENTE

Denílson Carlos Perrud
VEREADOR

Márcia Castilho Cabrera
VEREADOR

José Carlos da Silva
1ª SECRETÁRIO

Cosme da Silva Ferreira
VEREADOR

Francisco Lopes
VEREADOR